



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Catiuscia Andrade Ussandizaga**, matrícula nº 4796-1, pelo período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 13/07/2013 a 12/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jihad Mohammed
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 26/02/15
Alcar

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 26 / 01 / 15
Alcar